



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CASA DE MEMÓRIA DE SOUTHEA PASSOS

Ata da 17ª (décima sétima) Reunião Ordinária do 1º (primeiro) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 28 (vinte e oito) de maio às 20:30 h/m., sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro.

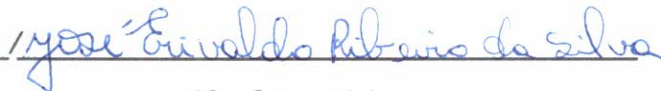
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove) às 20:30 h/m., reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro e secretariada pelos vereadores: Marco Antônio Magalhães Torres e José Erivaldo Ribeiro da Silva. Compareceram os vereadores: Adelson José de Lima, Ernando Clarindo da Silva, José Carlos Ramos da Silva, José Maria da Silva, Célio Alberto Gomes de Amorim, Tiago Juvêncio de Vasconcelos, Orlando Antônio Ferreira e Tarcísio Pereira Leite. Havendo número legal de vereadores presentes a Sra. Presidenta declarou aberta a Sessão e convidou o vereador José Maria, para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho bíblico, Lucas capítulo 15, versículos 05 e 06. A ata da reunião anterior foi adiada para a próxima reunião. Em seguida autorizou o 1º secretário, vereador Marco Torres, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou apenas a Mensagem nº 06/2019, encaminhando **Projeto de Lei nº 06/2019**, de autoria do Sr. Prefeito Felipe Porto, que Denomina de Leonardo de Moraes Santos a Unidade de Saúde da Família, conhecida por USF – São Sebastião. O qual foi entregue a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para nesta mesma Sessão, num prazo de 30 minutos apresentar seu devido parecer. Concluído o prazo determinado, o presidente da citada Comissão, vereador Marco Torres, apresentou seu devido parecer, optando pela apreciação do mesmo em plenário. Não havendo mais matéria a ser lida, nem vereador inscrito a usar da palavra no grande expediente a Sra. Presidenta encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Logo após colocou em discussão do plenário o **Projeto de Lei nº. 06/2019**, acima citado. Não havendo quem usasse da palavra foi colocado em primeira votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de todos os vereadores que compõe este Poder Legislativo Municipal. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar a Sra. presidenta deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 30 (trinta) do corrente mês às 17:30 h/m., no mesmo local de costume. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 28 (vinte e oito) de maio de 2019 (dois mil e dezenove).*



Presidente



1º - Secretário



2º - Secretário

